



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 024/2019 – PPGA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, em Exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 656 de 22/05/2017, publicada no DOU de 27/07/2017, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital nº 021/2019 – PPGA, de Abertura de Inscrição e Matrícula de Aluno Especial para o 2º Semestre do Ano Letivo de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da seleção de aluno especial para o 2º semestre do ano letivo de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no dia **23 de julho de 2019**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (Sala nº 64, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, apresentando os documentos constantes do item 2.1 deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 O candidato selecionado deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Uma foto 3 x 4 recente;
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior, para o Mestrado;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- d) Cópia autenticada do diploma da graduação e do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão de curso, para o Doutorado;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação, para o Mestrado;
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado, para o Doutorado;
- g) Cópia do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para Caixa Econômica Federal, Agência n.º 0968, conta corrente n.º 345-2, operação 006;
- i) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

2.2 A autenticação das cópias dos documentos poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, mediante a apresentação da cópia e do documento original.

2.3 As atividades letivas do 2º semestre de 2019 terão início no dia **29 de julho de 2019**.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 22 de julho de 2019.

VANDA PIETROWSKI
Coordenadora do PPGA em Exercício
Portaria 2997/2019 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78880337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 024/2019 – PPGA, de 22 de julho de 2019

Disciplina	Candidato Selecionado Nível Mestrado	Candidato Selecionado Nível Doutorado
Ambiência – M/D		Daliana Hisako Uemura Lima Jaqueline Vanelli
Análise de Regressão – M/D		Carolina Cover
Cultivo de Hortaliça Folhosa e Fruto – M/D		
Física do Solo – M/D	Jhonathan Guilherme da Silva Gelak	
Fitotecnia I – soja, feijão e milho – M/D		Carolina Cover Jéssica Cristina Urbanski Laureth
Fruticultura de Clima Temperado – M/D		
Manejo Integrado de Doenças de Plantas – M/D	Jéssica da Silva Schmidt Jhonathan Guilherme da Silva Gelak Leo Zardo	Katiely Aline Anschau Tiago Madalosso
Plantas Ornamentais e Floricultura – M/D	Jéssica da Silva Schmidt	
Técnicas Experimentais em Agricultura II – D		Gessika Tres Katiely Aline Anschau
Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas – M/D	Ariel Muhl Gustavo Moisés Tortelli João Maurício Trentini Roy	Katiely Aline Anschau Tiago Madalosso
Tópicos Especiais I – El empleo de drones con diferentes sensores en la agricultura de precisión – M/D	Geovane Ricardo Calixto Jéssica da Silva Schmidt Laiza Cavalcante de Albuquerque Silva Leo Zardo	Alfredo José Alves Neto Carolina Cover

M = Mestrado D= Doutorado

Os candidatos selecionados deverão observar o limite máximo permitido de disciplinas (4 disciplinas) que poderão ser cursadas como aluno especial no Programa, e fazer a opção no ato da matrícula.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 024/2019 – PPGA, de 22 de julho de 2019

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA –ALUNO ESPECIAL					2º SEM/2019
() MESTRADO			() DOUTORADO		
Nome Completo					FOTO 3 x 4
Sexo ☐ Masc. ☐ Fem.	Estado Civil	Data de Nascimento	Nº CPF		
Nº Identidade	Órgão Emissor	UF	Nº Reservista		
Nº Título de Eleitor		Zona	Seção		
Endereço Residencial			Cidade	UF	
CEP	DDD	Fone residencial/celular		E-mail	
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA					
Curso de Graduação: _____					
Instituição: _____					
Ano de Conclusão: _____ Data Colação Grau: ____/____/____					
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____					
Instituição: _____					
Data de Defesa: ____/____/____					
DISCIPLINAS SOLICITADAS					
Disciplina: _____					
Professor: _____					
Disciplina: _____					
Professor: _____					
Disciplina: _____					
Professor: _____					
Disciplina: _____					
Professor: _____					
Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa. “Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais. (...) § 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. § 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica. § 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”					
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.				Assinatura do Aluno(a) _____	